PORTARIA FEBE n.º 22/2026

Constitui a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 831/2023, de 31 de julho de 2023;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

I - Josiani Steinhauser Chaves, e-mail: josi@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7222, CPF: XXX.505.759-XX, representante da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

II - Rafael da Silva, e-mail: rafaeldasilva@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7232, CPF: XXX.868.139-XX, representante da área jurídica da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

III - Yago Corlatti Brittes Schaefer, e-mail: schaeferyago@gmail.com, telefone: (47) 99900-0217, CPF: XXX.795.619-XX, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;

IV - Vinicius Poleza Baldessar, e-mail: vinicius.baldessar@unifebe.edu.br, telefone (47) 99715-4083, CPF: XXX.389.539-XX, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;

V - Sônia Regina de Araújo Francisco, e-mail: sonia.araujofrancisco@gmail.com, telefone: (47) 99654-9475, CPF: XXX.598.209-XX, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque, organização da sociedade civil estabelecida no Município-Sede da respectiva instituição universitária;

VI - Sebastião Ernani Poia, e-mail: sebastiaoernani@terra.com.br, telefone: (47) 99116-1004, CPF: XXX.692.449-XX, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Brusque, organização da sociedade civil estabelecida no Município-Sede da respectiva instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

VII - Luiz Carlos da Silva, e-mail: luizcs@sed.sc.gov.br, telefone: (48) 99657-0101, CPF: XXX.076.269-XX, representante indicado pela SED, dentre os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;

VIII - Izalana Suavi, e-mail: izalana.suavi@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7211, CPF: XXX.859.829-XX, representante da área financeira da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

IX - Bruna Elisa Machado, e-mail: bruna.machado@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7207, CPF: XXX.575.349-XX, representante da Instituição de Ensino, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2.º Ficam revogadas a Portaria FEBE n.º 32/2025, de 16/10/2025 e a Portaria FEBE n.º 02/2026, de 13/1/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 18 de setembro de 2026.